

DisneyLAND
PARIS

DISNEYLAND. PARIS APRESENTA

FESTIVAL DO
REI LEÃO
& DA SELVA

30 JUNHO - 22 SETEMBRO 2019

Reservas de 6 de maio a 12 de junho de 2019
ATÉ 25% DESCONTO NA ESTADIA
+ CARTÃO OFERTA DE 200€*
Chegadas de 7 de maio a 6 de novembro de 2019

*Oferta sujeita a condições e disponibilidade. Crianças menores de 7 anos grátis.



©Disney

Recomendado por:



Para mais informações consulte-nos.

À VENDA EM TODAS
AS AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PAÍS

Operado por:

SOLFÉRIAS
viajar aproxima





Oferta **VERÃO MÁGICO**

Reservas de 6 de maio a 12 de junho de 2019
Para chegadas de 7 de maio a 6 de novembro de 2019

- ◆ **ATÉ 25% DE DESCONTO NA ESTADIA⁽¹⁾ + CARTÃO OFERTA DE 200€⁽²⁾ + CRIANÇAS MENORES DE 7 ANOS GRÁTIS⁽³⁾**
Para chegadas de 6 de julho a 6 de novembro de 2019.
- ◆ **ATÉ 25% DE DESCONTO NA ESTADIA⁽¹⁾ + CARTÃO OFERTA DE 200€⁽²⁾**
Para chegadas de 7 de maio a 5 de julho de 2019.

E AINDA...

-  **10% de desconto** na Pensão Completa Plus e Premium.⁽⁴⁾
-  **15% de desconto** nas excursões Visita mágica de Paris (Opção Museu do Louvre e opção #BestPhotosTour), Paris Essencial, Versalhes e Paris e Visita diurna de Paris com Ratatouille.⁽⁵⁾
-  **20% de desconto** no Jantar Espetáculo *Buffalo Bill's Wild West Show... com Mickey e seus amigos!* na 2ª categoria.⁽⁶⁾

Condições: (1) Até 25% de desconto aplica-se para estadias de 2 noites / 3 dias em todos os Hotéis Disney® e Disney® Nature Resorts (Disney's Davy Crockett Ranch® e Villages Nature® Paris). A gratuidade não inclui as taxas locais. Verifique os quartos e o número de noites válidas para esta promoção. A oferta de 25% para estadias de 2 e 3 noites no Disney's Hotel Cheyenne® e Disney's Hotel Santa Fe® é válido apenas para datas de chegada específicas de maio a setembro. Verifique as condições. (2) Um cartão oferta da Disney por quarto, com um valor de 200€ para lojas e restaurantes dos Parques Disney®. O cliente receberá um voucher na recepção do hotel à chegada para ser trocado pelo cartão nas lojas especificadas no voucher. (3) A gratuidade é aplicável apenas para chegadas de 6 de julho a 6 de novembro de 2019. Mínimo de 1 adulto por quarto reservado. O número de crianças que podem usufruir do pacote gratuito por quarto está dependente da capacidade máxima do mesmo. Um comprovativo da idade das crianças (menores de 7 anos à data da chegada) terá que ser apresentado no Hotel Disney®. (4) Desconto de 10% na opção PLUS ou PREMIUM ao ficar alojado nos Hotéis Disney® e no Disney's Davy Crockett Ranch®. Não disponível no Village Nature® Paris. (5) Desconto aplicável de 7 de maio a 12 de novembro de 2019. Consulte as datas de operação e de exclusão. (6) Desconto aplicável de 7 de maio a 12 de novembro de 2019. O espetáculo encerra às quartas e quintas-feiras.

LUGARES LIMITADOS. APÓS 12 DE JUNHO DE 2019, NÃO SÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES À RESERVA.



SINTA A CHAMADA da natureza

Solte rugidos de alegria com o *Festival do Rei Leão e da Selva*, uma nova e vibrante temporada na Disneyland® Paris, de 30 de junho a 22 de setembro 2019.



Novo! Ruge com o espetáculo teatral The Lion King: Rhythms of the Pride Lands

Deixe-se contagiar pelo novíssimo espetáculo único no mundo, saltando e dançando ao som dos tambores e ritmos hipnotizantes. Vibre e solte rugidos enquanto uma tribo de cantores, dançarinos e acrobatas vestidos de Rafiki, Simba, Timon, Pumba, Nala, Mufasa e Scar dão vida de forma brilhante às famosas canções de Pride Rock mesmo diante dos seus olhos.



NOVO! Dança freneticamente ao ritmo hipnotizante de Timon's "MataDance"

Visite a Adventureland e junte-se ao Timon e ao Pumba numa aula interativa de Timon's "MataDance". Os ritmos do festival preenchem o ambiente enquanto aperfeiçoa cada passo da coreografia e o Pumba conta as suas piadas mais secas. Conseguirá controlar as gargalhadas e impressionar os seus amigos com o seu estilo de dança?



FESTIVAL DE HALOWEEN DISNEY

Doce ou travessura? - outubro de 2019 *

Os Vilões Disney invadiram o Parque Disneyland® Atreve-se a enfrentá-los? Passeie entre ambientes arrepiantes, misteriosos e monstruosamente divertidos, onde espetáculos e animações envolvidos em mistério lhe reservam fascinantes surpresas.

* As datas exatas não são conhecidas à data de publicação deste folheto.



Hotéis e Resorts **DISNEY**[®]

Fique no centro da magia, escolha um dos Hotéis e Resorts Disney[®], onde cada detalhe o envolve num conto emblemático Disney.



Disney's Hotel Newport Bay Club[®]
desde **328€**



Disney's Sequoia Lodge[®]
desde **278€**



Disney's Hotel Cheyenne[®]
desde **262€**



Disney's Hotel Santa Fe[®]
desde **262€**



Disneyland[®] Hotel
desde **568€**

♦ A diferença Disney: **PORQUÊ ESCOLHER UM HOTEL OU RESORT DISNEY?**

 Encontros com Personagens Disney⁽¹⁾

 Fácil acesso aos Parques Disney[®]

 Extra Magic Time⁽²⁾

 Qualidade e Serviço Disney

Disney's Davy
Crockett Ranch[®]
desde **248€**



Disney Nature **RESORTS**

Reencontre a magia da natureza, relaxe e redescubra o seu lado aventureiro nos dois encantadores resorts, Disney's Davy Crockett Ranch e Villages Nature[®] Paris.

 As chaves do Mickey correspondem à classificação oficial da estrela.

Condições: O preço por adulto inclui: 2 noites de estadia, com base apenas no alojamento, no Hotel Disney[®] indicado ou no Disney's Davy Crockett Ranch[®] em quarto standard, com base na ocupação de 2 adultos e 3 dias de acesso aos Parques Disney[®]. Valor a ser aplicado por noite e por adulto: 3,75€ no Disneyland[®] Hotel, 2,88€ no Disney's Newport Bay Club[®], 1,88€ no Disney's Sequoia Lodge[®], 1,13€ no Disney's Hotel Cheyenne[®] e Disney's Hotel Santa Fe[®] e 1,00€ no Disney's Davy Crockett Ranch[®]. Preço válido para certas datas de chegada de de 7 de maio a 6 de novembro de 2019 Oferta já aplicada nos preços. Verifique as condições. Lugares limitados. Disney's New York Hotel[®] está fechado a partir de 7 de janeiro de 2019. Reabertura programada para 2020. (1) Não disponível no Disney's Davy Crockett Ranch[®] e no Villages Nature[®] Paris. (2) Ao hospedar-se num Hotel Disney[®] ou Disney Nature Resort, pode aproveitar mais momentos mágicos nos Parques Disney[®] antes da abertura oficial. As condições correspondem ao estabelecido no momento da publicação. O Extra Magic Time está sujeito a disponibilidade e pode variar nos Parques Disney[®]. Política de cancelamento: No caso de cancelamento dos serviços da Disneyland Paris contratados, os seguintes valores serão cobrados como taxas de cancelamento: - Cancelamentos ocorridos entre 30 e 8 dias antes da partida - 25% do total dos serviços. - Cancelamentos ocorridos entre 7 e 3 dias antes da partida - 75% do total dos serviços. - Cancelamentos ocorridos a menos de 3 dias da partida - 100% do total dos serviços.



Saboreie a **MAGIA**

Com mais de 50 restaurantes temáticos para escolher, cada um é um regalo para os sentidos. Encontrará o local perfeito para toda a família e ainda terá a oportunidade de comer com as Personagens Disney.

◆ **PENSÃO COMPLETA**⁽¹⁾

Desconto de 10% na opção PLUS e PREMIUM, se ficar hospedado num hotel Disney® ou no Disney's Davy Crockett Ranch.

◆ **REFEIÇÕES COM PERSONAGENS DISNEY**⁽²⁾

Acrescente mais magia à sua estadia e saboreie momentos inesquecíveis com as Personagens Disney. Para mais informações, consulte-nos.

Auberge de Cendrillon



Inventions

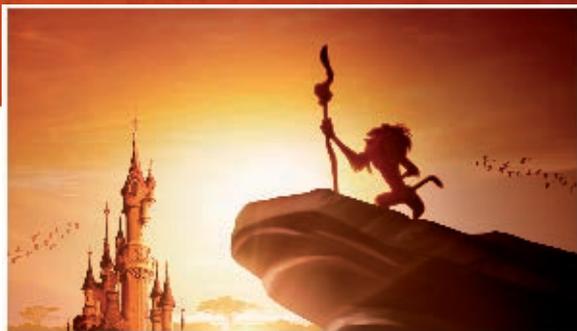


Plaza Gardens Restaurant



Café Mickey

Consulte as condições da Pensão Completa na nossa brochura. Não disponível no Villages Nature® Paris. Os vouchers não implicam uma reserva de mesa, para garantir a disponibilidade nos restaurantes no momento da chegada, é necessário fazer a reserva 2 meses antes da data de chegada pelo número de telefone: (0033) 160 304 050. Também pode reservar as opções de meia pensão consulte-nos. (1) Desconto aplicável de 7 de maio a 12 de novembro de 2019. (2) Estas opções de refeição não têm desconto / promoção durante esta campanha.



Opções MÁGICAS

Desfrute de uma estadia inesquecível e acrescente toques de magia extra para criar momentos inesquecíveis com a sua família.

◆ **NOVO! EXPERIÊNCIA PREMIUM REI LEÃO⁽¹⁾**
Junte-se às aventuras do novo *Festival do Rei Leão e da Selva* e aproveite esta nova experiência de edição limitada com vantagens exclusivas. Existe um número limitado de experiências por dia, para não perder esta experiência, reserve agora...

◆ **PHOTOPASS^{TM+} (2)**
Graças ao PhotoPass^{TM+} + pode reunir todas as imagens capturadas pelos nossos fotógrafos profissionais durante os vários encontros com Personagens da Disney e em algumas das atrações mais populares, como arquivos digitais de alta definição.

◆ **15% EXCURSÕES A PARIS⁽³⁾**
15% de desconto em viagens de autocarro com partida da Disneyland® Paris, descubra os lugares emblemáticos da cidade da luz.

Visita mágica diurna de Paris
(Museu do Louvre e opção #BestPhotosTour).⁽⁴⁾
Paris Essencial
Nova! Versalhes e Paris
Nova! Visita diurna de Paris com Ratatouille



Photopass^{TM+}



Paris

Condições: (1) Preço de € 99 por pessoa para estadias de 30 de junho a 20 de setembro, sujeito a disponibilidade. Esta opção mágica não tem desconto / promoção. (2) Preço de 74 € por Photopass, para reservas até 29 de junho para chegadas de 2 de abril a 30 de junho, receberá uma foto impressa gratuita. (3) Reserva de 6 de maio a 12 de junho de 2019. Desconto aplicável de 7 de maio a 12 de novembro de 2019. Consulte as condições e os dias de operação no brochura anual 2019-20. (4) Inclui: visita panorâmica da cidade, cruzeiro no Sena e passeio pelos lugares mais «instagramáveis» ao redor da Torre Eiffel. Não inclui a subida à Torre Eiffel.

TRANSPORTE

Chegar à Disneyland® Paris nunca foi tão fácil, basta escolher o seu meio de transporte.

AVIÃO

PREÇOS ESPECIAIS para adultos e crianças voando com as seguintes companhias:



MAGICAL SHUTTLE

O Magical Shuttle leva-o diretamente à magia.

Preço por pessoa e trajeto de/para
Paris Charles-deGaulle ou Orly:
23€ por adulto / 10€ por criança (3-11 anos)*



TRANSFERES PRIVADOS

UM SERVIÇO PERSONALIZADO

Um serviço de transporte privado, desde o aeroporto até ao Hotel, que lhe garante uma maior comodidade sem espera.

Preço para Transfer Privado:

1 a 4 passageiros: 91,20€

5 a 8 passageiros: 109,50€

*As crianças menores de 3 anos viajam grátis mas sem direito a ocuparem lugar.

MUITO IMPORTANTE: Os autocarros Magical Shuttle não estão preparados para pessoas com mobilidade reduzida e não dispõem de cadeiras para bebés. O serviço regular de autocarros Magical Shuttle não permite reserva de lugares. Os horários e preços dos Magical Shuttle, por se tratarem de um serviço regular de autocarros, com pontos de partida/chegada, estão sujeitos a alterações, modificações e cancelamentos sem aviso prévio. Sugerimos que verifique os horários de início e fim dos serviços Magical Shuttle para se assegurar que tem este serviço disponível à sua chegada e/ou regresso, assim como os pontos de partida dos serviços Magical Shuttle à chegada aos aeroportos. Em alguns dias e/ou horas, devido ao elevado número de pessoas que utilizam este serviço, podem formar-se longas filas de espera. A não utilização deste serviço não dá direito à devolução do seu valor.

As informações apresentadas neste folheto são válidas no momento da publicação. Não é possível garantir que determinados produtos e serviços dependentes dos nossos fornecedores estejam disponíveis durante a validade deste folheto.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O presente programa/ catálogo é o documento informativo no qual se inserem as presentes condições gerais, dele fazendo parte integrante e que constituem, na ausência de documento autónomo o contrato de viagem. A presente informação é vinculativa para a agência salvo se cumulativamente:

- > O programa o prever expressamente;
 - > As alterações ao mesmo sejam insignificantes;
 - > A informação da alteração seja prestada ao viajante em suporte duradouro.
- As presentes condições gerais obedecem ao disposto na legislação em vigor, Decreto-Lei número 17/2018 de 8 de março.
- As Condições Gerais cujo objeto seja uma Viagem Organizada ou Serviço de Viagem Conexa constante do presente programa, as correspondentes fichas de informação normalizada e as condições particulares que constam da documentação de viagem facultada ao Viajante no momento de reserva da viagem constituam o contrato de viagem que vincula as partes.

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 A organização das viagens incluídas na presente brochura é da Soliférias – Operador Turístico, S. A., pessoa coletiva e número de matrícula 503 339 938, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 1.º B, 1600 – 196 Lisboa, titular do RNAVT 1989.

2. INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o Viajante efetuará o pagamento solicitado. Se a inscrição tiver lugar a 21 dias ou menos da data do início do serviço, o preço total do mesmo deverá ser pago no ato da inscrição. A Soliférias, S. A. reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado nas condições acima mencionadas. As reservas encontram-se condicionadas à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação de todos os serviços.

3. INFORMAÇÃO AO ABRIGO DA LEI N.º 144/2015 DE 8 DE SETEMBRO
Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro na sua redação atual, informamos que o Viajante poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:

Provedor do Cliente das Agências de Viagens e Turismo in www.provedor.gov.pt;
Comissão Arbitral do Turismo de Portugal in www.turismodeportugal.pt;

4. RECLAMAÇÕES

4.1 Qualquer desconformidade na execução de um serviço de viagem incluído no contrato de viagem organizada tem de ser comunicada à agência de viagens organizadora ou retalhista por escrito ou outra forma adequada logo que tal desconformidade ocorra, ou seja, sem demora injustificada.

4.2 O direito a apresentar reclamações para efeitos de redução de preço ou direito à indemnização por falta de conformidade dos serviços de viagem incluídos na viagem organizada prescreve no prazo de 2 anos.

5. BAGAGEM

A agência é responsável pela bagagem nos termos legais; O Viajante tem obrigação de reclamar junto da entidade prestadora dos serviços no momento de subtração, deterioração ou destruição de bagagem. No transporte internacional, em caso de dano na bagagem, a reclamação deverá ser feita por escrito ao transportador imediatamente após a verificação do dano e no máximo 7 dias a contar da sua entrega. Estando em causa o mero atraso na entrega da bagagem a reclamação deverá ser feita dentro de 21 dias a contar da data de entrega da mesma. A apresentação de tal reclamação será fundamento essencial para o acionamento da responsabilidade da Soliférias, S. A. sobre a entidade prestadora do serviço.

6. LIMITES

- 6.1** A responsabilidade da agência terá como limite o montante máximo exigível às entidades prestadoras dos serviços, nos termos da Convenção de Montreal, de 29 de maio de 1999, sobre Transporte Aéreo Internacional, e da Convenção de Berna, de 1961, sobre Transporte Ferroviário.
- 6.2** No que concerne aos transportes marítimos, a responsabilidade das agências de viagens, relativamente aos seus Viajantes, pela prestação de serviços de transporte, ou alojamento, quando for caso disso, por empresas de transportes marítimos, no caso de danos resultantes de dolo ou negligência destas, terá como limites os seguintes montantes:
- a) € 441.436, em caso de morte ou danos corporais;
 - b) € 7.881, em caso de perda total ou parcial de bagagem ou da sua danificação;
 - c) € 31.424, em caso de perda de veículo automóvel, incluído a bagagem nele contida;
 - d) € 10.375, em caso de perda de bagagem, acompanhada ou não, contida em veículo automóvel;
 - e) € 1.037, por danos na bagagem, em resultado da danificação do veículo automóvel.

6.3 Quando existia, a responsabilidade das agências de viagens e turismo pela deterioração, destruição e subtração de bagagens ou outros artigos, em estabelecimentos de alojamento turístico, enquanto o Viajante aí se encontrar alojado, tem como limites:

- a) € 1.397, globalmente;
- b) € 449 por artigo;
- c) O valor declarado pelo Viajante, quanto aos artigos depositados à guarda do estabelecimento de alojamento turístico.

6.4 A responsabilidade da agência por danos não corporais está contratualmente limitada ao valor correspondente a três vezes o preço do serviço vendido.

7. DESPESAS DE RESERVAS E DE ALTERAÇÃO

Por cada reserva serão cobradas despesas de acordo com informação a prestar pela agência de viagens, no momento da reserva. Por cada alteração (nomes, datas, tipo de apartamento ou quarto, viagem, etc.) serão cobradas despesas de acordo com informação a prestar pela agência de viagens no momento da reserva. A aceitação de tais alterações depende de aceitação por parte dos respetivos fornecedores.

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1 O Viajante deverá possuir em boa ordem a sua documentação pessoal ou familiar, (cartão do cidadão, B. I., passaporte, documentação militar, autorização para menores, vistos, certificado de vacinas e outros que sejam exigidos). A agência declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de vistos ou a não permissão de entrada ao Viajante em país estrangeiro, sendo ainda da conta do Viajante todo e qualquer custo que tal situação acarretar.

8.2 Viagens na União Europeia:

Os Viajantes (independentemente da idade) que se desloquem dentro da União Europeia deverão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (Passaporte; B. I., Cartão do Cidadão) ou outro documento que seja exigível). Para obtenção de assistência médica devem ser portadores do respetivo Cartão Europeu de Seguro de Doença; Os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/ consulados dos países de origem;

8.3 Viagens fora da União Europeia:

Os Viajantes (independentemente da idade) que se desloquem para fora da União Europeia deverão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (passaporte) bem como do visto se necessário (obtenha tal informação junto da agência no momento da reserva); os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/ consulados dos países de origem;

9. ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELO VIAJANTE

9.1 Caso os fornecedores da viagem em causa permitam, sempre que um Viajante, inscrito para uma determinada viagem, desejar mudar a sua inscrição para uma outra viagem ou para a mesma com partida em data diferente, ou outra eventual alteração, deverá pagar a taxa acima referida, como despesas de alteração. Contudo, quando a mudança tiver lugar com 21 dias ou menos de antecedência em relação à data da partida da viagem,

para a qual o Viajante se encontra inscrito, ou se os fornecedores de serviços não aceitarem a alteração, fica sujeito às despesas e encargos previstos na cláusula "Rescisão do Contrato pelo Viajante".

9.2 Após iniciada a viagem, se solicitada a alteração dos serviços contratados por motivos não imputáveis à agência (ex. ampliação das noites de estadia, alteração de voo) os preços dos serviços turísticos poderão não corresponder aos publicados no folheto que motivou a contratação.

10. CESSÃO DA INSCRIÇÃO (POSIÇÃO CONTRATUAL)

10.1 O Viajante pode ceder a sua posição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem organizada, desde que informe a agência de viagens e turismo, por forma escrita, até sete dias seguidos antes da data prevista para a partida.

10.2 O cedente e o cessionário são solidariamente responsáveis pelo pagamento do saldo em dívida e pelas taxas, os encargos ou custos adicionais originados pela cessão, os quais serão devidamente informados e comprovados pela agência de viagens e turismo.

11. ALTERAÇÕES A EFECTUAR PELA AGÊNCIA

11.1 Sempre que, antes do início da viagem organizada, (i) a agência de viagens e turismo se veja obrigada a alterar significativamente alguma das características principais dos serviços de viagem, (ii) ou não consiga ir de encontro às exigências especiais solicitada pelo Viajante; (iii) ou propuser o aumento do preço da viagem organizada em mais de 8%, o Viajante pode, no prazo de 08 (oito) dias seguintes:

- a) Aceitar a alteração proposta;
 - b) Rescindir o contrato, sem qualquer penalização, sendo reembolsado das quantias pagas;
 - c) Aceitar uma viagem organizada de substituição proposta pela agência de viagens e turismo, sendo reembolsado em caso de diferença de preço.
- 11.2** A ausência de resposta por parte do viajante no prazo fixado pela agência de viagens e turismo implicará a aceitação tácita da alteração proposta com a aplicação das respetivas taxas de rescisão previstas na cláusula 15ª, infra.

12. RESCISÃO DO CONTRATO PELA AGÊNCIA

12.1 Quando a viagem esteja dependente de um número mínimo de participantes a Agência reserva-se o direito de cancelar a viagem organizada caso o número de participantes alcançado seja inferior ao mínimo. Nestes casos, o viajante será informado por escrito do cancelamento no prazo de 20 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração superior a seis dias;

- a) 7 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração de dois a seis dias;
- b) 48 horas antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração inferior a dois dias.

12.2 Antes do início da viagem organizada a agência de viagens e turismo poderá ainda rescindir o contrato se for impedida de executar o mesmo devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais.

12.3 A rescisão do contrato de viagem pela agência nos termos acima referidos apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados no prazo máximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem.

13. ALTERAÇÃO AO PREÇO

13.1 Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitos a alterações (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais até 20 dias antes da data de viagem.

13.2 Caso o aumento em causa exceda 8% do preço total da viagem organizada, aplicar-se-á o disposto na cláusula "ALTERAÇÕES A EFECTUAR PELA AGÊNCIA".

13.3 Em caso de redução de preço a agência de viagens e turismo reserva-se o direito de deduzir ao reembolso a efetuar ao viajante as correspondentes despesas administrativas, que a pedido do viajante serão justificadas.

14. REEMBOLSOS

Depois de iniciada a viagem não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo Viajante por motivos de força maior ou por causa imputável ao Viajante, salvo reembolso pelos respetivos fornecedores. A não prestação de serviços previstos no programa de viagem por causas imputáveis à agência organizadora e caso não seja possível a substituição por outros equivalentes, confere ao Viajante o direito a ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e o dos efetivamente prestados.

15. RESCISÃO DO CONTRATO PELO VIAJANTE

15.1 O Viajante é livre de desistir da viagem a todo o tempo antes do início da viagem.

15.2 Tal rescisão implica que o mesmo seja responsável pelo pagamento de todos os encargos a que o início do cumprimento do contrato e a sua desistência deem lugar, menos a reafecção de serviços e as economias de custos.

15.3 Quando seja caso disso, o Viajante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga e os montantes acima referidos. Na presente situação o reembolso será efetuado, deduzido da taxa de rescisão, no prazo máximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem.

15.4 O Viajante tem ainda direito a rescindir o contrato de viagem antes do início da mesma sem pagar qualquer taxa de rescisão, caso se verifique circunstâncias inevitáveis e excecionais no local de destino ou na sua proximidade imediata que afetem consideravelmente a realização da mesma ou o transporte dos passageiros para o destino. A rescisão do contrato de viagem nesta situação apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados.

16. RESPONSABILIDADE

16.1 A agência de viagens e turismo é responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato de viagem.

16.2 Quando se tratar de viagens organizadas, as agências de viagens e turismo são responsáveis perante os Viajantes, ainda que os serviços devam ser executados por terceiros e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis.

16.3 As agências de viagens e turismo organizadoras respondem solidariamente com as agências retalhistas, no caso de viagens organizadas.

16.4 Nos restantes serviços de viagens, a agência de viagens e turismo responde pela correta emissão dos títulos de alojamento e de transporte e ainda pela escolha cuidadosa dos prestadores de serviços, caso estes não tenham sido sugeridos pelo viajante.

16.5 A agência de viagens e turismo que intervenha como intermediária em vendas ou reservas de serviços de viagem avulsos é responsável pelos erros de emissão dos respetivos títulos, mesmo nos casos decorrentes de deficiências técnicas nos sistemas de reservas que lhe sejam imputáveis.

16.6 A agência de viagens e turismo é responsável por quaisquer erros devido a deficiências técnicas no sistema de reservas que lhe sejam imputáveis e, se tiver aceitado proceder à reserva de uma viagem organizada ou de serviços de viagem que façam parte de serviços de viagem conexos, pelos erros cometidos durante o processo de reserva.

16.7 A agência de viagens e turismo não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao viajante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais.

17. ASSISTÊNCIA

17.1 Em caso de dificuldades do viajante, ou quando por razões que não lhe foram imputáveis, este não possa terminar a viagem organizada, a agência de viagens e turismo dará a seguinte assistência:

- a) Disponibilização de informações adequadas sobre os serviços de saúde, as autoridades locais e a assistência consular;
- b) Auxílio ao viajante na realização de comunicações à distância e a encontrar soluções alternativas de viagem.

17.2 Caso a dificuldade que fundamenta o pedido de assistência tenha sido causada pelo viajante de forma deliberada ou por negligência, a agência de viagens e turismo poderá cobrar uma taxa no valor dos custos em que incorreu em virtude da prestação dessa assistência.

17.3 Se devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais, o viajante não puder regressar, a agência de viagens e turismo organizadora é responsável

por assegurar os custos de alojamento necessários, se possível de categoria equivalente, por um período não superior a três noites por viajante. A agência de viagens e turismo retalhista é solidariamente responsável pela obrigação em causa, sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis.

17.4 A limitação dos custos prevista supra não se aplica às pessoas com mobilidade reduzida, nem a seus respetivos acompanhantes, às grávidas e às crianças não acompanhadas, nem às pessoas que necessitem de cuidados médicos específicos, desde que a agência de viagens e turismo tenha sido notificada dessas necessidades específicas pelo menos 48 horas antes do início da viagem organizada.

18. INSOLVÊNCIA

Em caso de insolvência da agência de viagens e turismo o viajante pode recorrer ao Fundo de Garantia de Viagens e Turismo, devendo para tal recorrer ao Turismo de Portugal I. P. entidade responsável pelo respetivo acionamento:

Turismo de Portugal, I. P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124Lisboa, Tel. 211 140 200 | Fax. 211 140 830 - info@turismodeportugal.pt

19. SEGUROS

19.1 A responsabilidade da agência de viagens organizadora deste programa e emergente das obrigações assumidas, encontra-se garantida por seguro de responsabilidade civil na Companhia de Seguros Seguradores Unidos, apólice nº 0001481167, no montante de 75.000 euros, nos termos da legislação em vigor.

19.2 A agência disponibiliza seguros de viagem e opcionais que podem ser adquiridos em função das necessidades de segurança do viajante. Existem seguros específicos para clientes cuja residência habitual não seja Portugal, que devem ser expressamente solicitados.

20. IVA

Os preços mencionados neste programa refletem o previsto no DL 221/85 de 3 de julho, I. V. A. na margem.

21. VALIDADE

Este documento é válido de 07/05/2019 a 06/11/2019

NOTAS

As presentes condições gerais poderão ser complementadas por quaisquer outras específicas desde que devidamente acordadas pelas partes. Os preços dos programas estão baseados na cotação média do dólar pelo que qualquer derivação relevante desta moeda poderá implicar uma revisão dos preços da viagem nos termos constantes da cláusula "alteração de preço".

Devido às constantes alterações do preço dos combustíveis sobre os preços praticados poderá haver alteração do suplemento de combustível inserido no preço nos termos constantes da cláusula "alteração de preço".

INFORMAÇÕES GERAIS

HORAS DE CHEGADA OU PARTIDA

As horas de partida e de chegada estão indicadas na hora local do respetivo país e de acordo com horários das respetivas companhias aéreas a data de início dos mesmos ser alterada, podendo por isso ser sujeitas a alteração. Os horários das ligações aéreas podem sofrer alterações, pelo que aconselhamos que qualquer serviço adquirido pelo Viajante fora da viagem organizada, tenha em conta essa possível alteração. Recomendamos que, caso o Viajante pretenda adquirir transportes ou serviços à posteriori da aquisição da viagem organizada, que o faça deixando uma margem de tolerância de pelo menos 6 horas em relação ao horário de chegada/partida prevista na viagem organizada.

Qualquer serviço adquirido fora da viagem organizada, não está abrangido pelas garantias do seguro disponibilizado pela Soliférias.

HOTÉIS/ APARTAMENTOS

As categorias dos hotéis, apartamentos, cruzeiros e serviços apresentados nesta brochura seguem as normas de qualidade do país de acolhimento, podendo os mesmos ser alterados por outros similares quando por motivos alheios à agência não seja possível manter ou confirmar a reserva existente, obrigando-se a agência a informar o Viajante logo que de tal tenha conhecimento. Poderão haver serviços que só serão disponibilizados caso se reúnam as condições e normas de utilização que se enquadrem no mesmo.

Apartamentos - No caso de o alojamento ser contratado em apartamento é da responsabilidade do Viajante a informação do número de pessoas que irão ocupar o apartamento. No caso de se apresentarem mais pessoas que as reservadas, os fornecedores poderão recusar a entrada.

Hotéis - O preço apresentado é por pessoa e está baseado numa ocupação dupla. Nem todos os hotéis dispõem de quarto triplo sendo por norma colocada uma cama extra que pode não ser de idêntica qualidade. Nos quartos equipados com duas camas ou casal, o triplo pode ser constituído apenas por aquelas camas. A relação dos hotéis e apartamentos constantes dos programas é indicativa assim como a sua categoria que respeita a critérios e classificações locais cujos critérios por vezes são distintos dos utilizados em Portugal.

REFEIÇÕES

Salvo indicações em contrário, os preços apresentados para os suplementos de meia pensão e pensão completa não incluem bebidas. Nas chegadas ao hotel após a 19h o primeiro serviço de refeição será o pequeno-almoço do dia seguinte, no último dia e salvo possibilidade de late check-out, o último serviço do hotel será o pequeno-almoço, ainda assim, condicionada pela hora em que é servido o pequeno-almoço em relação à hora de saída do alojamento por parte do Viajante.

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

As horas e entrada e saída no primeiro e último dia, serão definidas em função do primeiro e último serviço. Em regra, sem carácter vinculativo, os quartos podem ser utilizados a partir das 14h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até às 12 h do dia de saída. Nos apartamentos a entrada verifica-se geralmente pelas 17 h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até às 10 h do dia de saída. Em muitos alojamentos é solicitado uma garantia/caução, que é restituída após a saída do Viajante e após confirmação do estado em que deixou o alojamento.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CRIANÇAS

Dada a diversidade de condições aplicadas às crianças (destino e fornecedor) recomenda-se questionar sempre as condições especiais que porventura sejam aplicadas à viagem em causa



INFORMAÇÕES E RESERVAS NA SUA AGÊNCIA DE VIAGENS

Disneyland PARIS



MAGICAL PRIDE

1 DE JUNHO DAS 20H ÀS 2H

A Disneyland® Paris veste-se com as cores do arco-íris e celebra a diversidade com vários artistas Internacionais como **Years & Years**, **Corine** e muitos outros. Vem e aproveita a magia neste fabuloso e exclusivo evento!

A PARTIR DE 89€ **

DISNEY LOVES JAZZ

15 DE JUNHO 2019 DAS 20H ÀS 2H

Viva uma noite divertida repleta de estilos e ritmos de jazz. Uma experiência sonora que ganha forma através do *Disney Loves Jazz* onde poderá desfrutar de vários concertos de artistas reconhecidos internacionalmente: **China Moses**, **Hugh Coltman & Thomas Dutronc**.

A PARTIR DE 79€**



ELECTROLAND

5,6 E 7 JULHO DAS 20H ÀS 2H

Vai resistir à chamada selvagem e elétrica da selva? Para esta terceira edição, a Electroland preparou três noites musicais com DJs internacionais como **Steve Aoki**, **Alesso**, **Armin Van Buuren** e muito mais...

A PARTIR DE 79€**